



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE PASSO FUNDO

Aos 29 dias do mês de junho de 2017, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Passo Fundo o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0003359-29.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pela Coordenadora Lizete Terezinha Klock, lotada nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pela Gestora da Unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da última correição realizada:** 05.05.2016

**Data de Implantação do PJe:** 17.09.2014

**Jurisdição:** Camargo, Casca, Coxilha, Ernestina, Gentil, Itapuca, Marau, Mato Castelhana, Montauri, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Passo Fundo, Pontão, Santa Cecília do Sul, Santo Antônio do Palma, Serafina Corrêa, Sertão, São Domingos do Sul, Tapejara, Vanini, Vila Lângaro, Vila Maria e Água Santa.

**1.1 Período Correcionado:** de 01.01.2016 a 29.06.2017

### 2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/FUNCIONAL

#### 2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz(a) Diretor(a) do Foro	Titularidade
Luciano Ricardo Cembranel	2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo

#### 2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Passo Fundo gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários, sendo subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos artigos 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## 2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Lizete Terezinha Klock	Analista Judiciário – Área Judiciária	Coordenador (CJ1)	05.11.2009
2	Sonia Elisete Moura dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	23.04.2004
3	Mineia Maria Reichert	Analista Judiciário – Área Administrativa	-	11.01.2017
4	Nelson Ricardo Nichele	Técnico Judiciário – Área Administrativa		11.12.2009
SEG	Andre Luiz Mendes de Mattos	Técnico Judiciário – Especialidade Segurança	-	02.03.2000
SEG	Clodoaldo Omero Scherner	Técnico Judiciário – Especialidade Segurança	-	04.01.2014
SEG	Paulo Ricardo Nogueira Pagliarini	Técnico Judiciário – Especialidade Segurança		25.06.2007

Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Amarildo de Rocco	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	07.12.2005
2	Armando Marques Gava	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficiais de Justiça Avaliador Federal	-	02.03.2015



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Claudio Ferreira Junior	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	27.01.2014
4	Dirceu Espindola de Moraes	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	06.12.2011
5	Gustavo Bohn Urnau	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	02.12.2013
6	Magali Regina Nodari	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	09.12.2009
7	Silvia de Oliveira Portillo	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		04.11.1998

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.06.2017)

### 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, parágrafo 2º, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho, estabelecida no Anexo III da referida Resolução.

Já o art. 7º, parágrafo único, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

### 2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o período de 01.06.2016 a 31.05.2017

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Motivo	Nº de Dias de Afastamento	Total (em dias)
1	Lizete Terezinha Klock	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	3
2	Sonia Elisete Moura dos Santos	DPON- Dispensa do ponto	5	11



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

		LPF- Doença em pessoa da família	6	
3	Clodoaldo Omero Scherner	LTS - Tratamento de Saúde	31	31
4	Maik Rene Alves de Lima	LTS- Tratamento de Saúde (Odonto)	2	2
5	Mariana Moraes de Castilhos Gasparly	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	6
		LTS - Tratamento de Saúde	3	
6	Mineia Maria Reichert	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	26
		LPF- Doença em pessoa da família	3	
		PD- Prazo para deslocamento	20	

**Servidores Lotados na Central de Mandados**

Servidor	Motivo	Nº de Dias de Afastamento	Total (em dias)	
1	Silvia de Oliveira Portillo	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	7	8
		DPON- Dispensa do ponto	1	
2	Magali Regina Nodari	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	2
3	Amarildo de Rocco	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	7	7
4	Claudio Ferreira Junior	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	2
5	Dirceu Espindola de Moraes	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	2
6	Gustavo Bohn Urnau	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	10	10



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

7	Armando Marques Gava	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	15	15
---	----------------------	---	----	----

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 26.06.2017)

## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Coordenadoria de Controle da Direção do Foro					
	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Anesia Cristina Miranda da Cunha	18.06.2015	19.02.2017	01 ano, 08 meses e 02 dias	Remoção por permuta para o TRT da 15ª Região
2	Maik Rene Alves de Lima	10.04.2015	10.01.2017	01 ano, 09 meses e 01 dia	Remoção por permuta para o TRT da 2ª Região
3	Mariana Moraes de Castilhos Gaspary	25.05.2015	21.05.2017	01 ano, 11 meses e 27 dias	Lotação na 3ª VT de Passo Fundo

Central de Mandados					
-	-	-	-	-	-

## 2.2.5 Estagiários

A Unidade Judiciária não conta com estagiário de Direito, conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 16.06.2017.

## 3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

### 3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS		
Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Jun-2015 a Mai-2016</b>	865	R\$ 4.787,35	R\$ 0,00
<b>Média mensal</b>	72,08	R\$ 398,95	R\$ 0,00
<b>Jun-2016 a Mai-2017</b>	795	R\$ 4.401,47	R\$ 0,00
<b>Média mensal</b>	66,25	R\$ 366,79	R\$ 0,00
<b>Varição</b>	-8,09%	-8,06%	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 14.06.2017)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 66,25 certidões negativas por mês entre junho de 2016 e maio de 2017, média 8,09% menor que a verificada no ano anterior.

Segundo informado pela Coordenadora, as certidões são expedidas em 24 horas, à exceção dos casos em que o solicitante não reside no município, nos quais o documento é expedido no mesmo dia. São mantidos na Unidade apenas o requerimento e a GRU apresentados pelo solicitante, pelo prazo mínimo de 180 dias; os demais documentos são devolvidos à parte juntamente com a certidão.

Registre-se que, contrariamente aos outros 09 (nove) Postos Avançados da Justiça do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul, o Posto de Marau não emite suas certidões de feitos trabalhistas como os demais. O interessado domiciliado na jurisdição atendida pelo Posto de Marau precisa deslocar-se até o Foro de Passo Fundo para solicitar a certidão junto à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro que, por sua vez, realiza a pesquisa e emite a certidão de competência do Posto de Marau.

Saliente-se, ainda, que a questão foi objeto de análise com parecer favorável à emissão da certidão no próprio posto e aprovação de portaria em 30.08.2013, no PA n. 0005492-83.2013.5.04.0000. Entretanto, no PA n. 0005762-10.2013.5.04.0000, considerando pedido realizado pela Juíza do Trabalho designada, na época, para atuar no Posto, foi revogada a portaria anteriormente aprovada e determinado que a CCDF expedisse as certidões negativas do Posto de Marau, de forma provisória, até 31.12.2014, situação que, todavia, perdura até hoje.

## 3.2 UNIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

### 3.2.1 Reclamadas

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS			
	Unificadas	Não unificadas	Total
<b>Reclamadas</b>	24.049 – 93,96%	1.546 – 6,04%	25.595
<b>Processos com reclamadas</b>	70.984 (Totalmente) – 96,58%	1.593 – 2,17%	73.495



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	918 (Parcialmente) – 1,25%		
--	----------------------------	--	--

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.06.2017, 16h46min)

O artigo 41, §4º, da CPCR dispõe que os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades Judiciárias da Região.

De acordo com os dados do sistema informatizado inFOR consultados no dia 13.06.2017, 93,96% das reclamadas dos processos físicos do Foro de Passo Fundo encontravam-se com cadastro unificado. Restavam pendentes de unificação 1.546 cadastros de reclamadas.

Os processos cujo cadastro de reclamadas se encontrava totalmente unificado alcançaram o percentual de 96,58% dos processos que tramitam no Foro. Nesse particular, o percentual aumentou mais de 10% em relação aos dados apresentados no período anterior, quando os cadastros de reclamadas totalmente unificados vinculados a processos alcançou o percentual de 85,78%.

Segundo a Coordenadora, a Unidade adota algumas medidas para a busca da unificação dos dados cadastrais dos reclamados, tais como:

a) quando da devolução de mandados e/ou notificações expedidas em processos físicos, pelos Executantes de Mandados, a CCDF verifica as informações constantes nas certidões emitidas, no que diz respeito à mudança de endereço e/ou denominação da parte reclamada. No caso de existirem novas informações quanto à modificação do endereçamento, a alteração no cadastro unificado do inFOR é realizada pela Unidade de forma automática, visando a atualização dos dados cadastrais/unificação do Foro;

b) em relação às petições e documentos apresentados nos autos físicos, no momento de sua apreciação pelo juízo competente, havendo despacho determinando a alteração do cadastro, a cópia da documentação é encaminhada à CCDF pela Vara do Trabalho. No momento seguinte, é verificada a existência de possível divergência de dados. Havendo cadastro atualizado e unificado, prevalece este. Entretanto, se informado um novo endereço, diferente do constante no cadastro unificado, é realizada uma pesquisa no sistema inFOR em relação às reclamatórias já existentes (porque podem estar arquivadas há muito tempo e com o endereço desatualizado), bem como, em caso de pessoa jurídica, pelo CNPJ, no site da Receita Federal e no PJe. Confirmado o novo endereço, o cadastro unificado é atualizado no sistema inFOR.

c) no caso do PJe, há um acordo entre as Varas, a Central de Mandados e a CCDF no sentido de que, havendo notícia nos autos de novo endereço do reclamado, com a devida comprovação de sua veracidade, a certidão e/ou despacho e os documentos que instruíram as informações são encaminhados à CCDF pela Vara para o encaminhamento de pedido de unificação cadastral via Corregedoria.

Quando determinada a inclusão de mais reclamadas ou sócios no polo passivo, nas ações que tramitam por meio físico, há controle para a **unificação desses cadastros**. Se o cadastro se refere a ações antigas e arquivadas há muito tempo, é realizada a atualização unificada do cadastro. Em caso de cadastro recente, antes de qualquer alteração é realizada uma pesquisa nos



cadastros da Receita Federal e/ou Receita Estadual (Sefaz) para confirmar eventual alteração de denominação e/ou endereço.

### 3.2.2 Endereços de advogados

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS				
		Unificados	Não unificados	Total
Endereços dos Advogados		4.903 – 68,54%	2.250 – 31,46%	7.153
Processos com Endereços de Advogados	Reclamante	64,708 (Totalmente) –88,04%	8.626 – 11,74%	73.495
		161 (Parcialmente) – 0,22%		
	Reclamada	65.333 (Totalmente) – 88,9%	6.514 – 8,86%	73.494
		1.647 (Parcialmente) - 2,24%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.06.2017, 16h09min)

Consoante os dados do sistema informatizado inFOR, 68,54% dos endereços de advogados cadastrados no Foro de Passo Fundo encontravam-se unificados. Além disso, nos processos cadastrados na Comarca, os endereços dos advogados de reclamantes encontravam-se totalmente unificados em 88,04% dos processos e os dos advogados de reclamadas em 88,9%.

### 3.2.3 Órgãos

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ÓRGÃOS				
		Unificados	Não unificados	Total
Órgãos		826 – 82,35%	177 – 17,65%	1.003
Processos com Órgãos		4.932 – 81,57%	1.114 – 18,43%	6.046

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.06.2017, 16h10 min)

De acordo com o sistema informatizado, 82,35% do cadastro de órgãos públicos se encontrava unificado. Em relação aos processos com Órgãos unificados vinculados o percentual foi de 81,57%. Registra-se não ter havido qualquer alteração significativa, até a presente dada, dos dados em relação aos apurados quando da realização da última correição.

### 3.3 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS

#### DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	Jun-2015 a Mai-2016	Jun-2016 a Mai-2017	Variação
<b>Ação cautelar</b>	2	0	-100,00%
<b>Embargos de Terceiro</b>	17	19	11,76%
<b>Carta de sentença</b>	0	4	-
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>23</b>	<b>21,05%</b>
<b>MÉDIA POR MÊS</b>	<b>1,58</b>	<b>1,92</b>	<b>21,05%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.06.2017)

No período compreendido entre junho de 2016 e maio de 2017, foram distribuídas 23 novas ações em **processos físicos** no Foro de Passo Fundo, registrando-se uma média mensal de 1,92 distribuições. Esse número foi 21,05% maior que o do período anterior.

### 3.4 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

Mês	Petições e documentos protocolados		
	Total	Dias Úteis	Média/dia
<b>Jun-2015 a Mai-2016</b>	22.720	226	100,53
<b>Jun-2016 a Mai-2017</b>	16.767	221	75,87
<b>Variação</b>	-26,20%	-2,21%	-24,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.06.2017)

No período de junho de 2016 a maio de 2017, foram protocolizadas 16.767 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 221 registros diários de petições. Na comparação com os números do período anterior, constata-se uma queda de 24,53% na média diária de petições e documentos protocolizados. Isso porque o registro de petições e documentos protocolizados nos processos físicos vêm apresentando redução após a implantação do processo judicial eletrônico PJe-JT.

### 3.5 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPC/2015, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo das Varas do Trabalho de Passo Fundo fica no 3ª pavimento do prédio, mesmo andar das instalações da CCDF.

Entretanto, conforme convênio firmado entre o TRT e a Universidade de Passo Fundo, o **Arquivo Histórico da UPF** (que se encontra instalado em prédio próprio, a uma distância aproximada equivalente a 06 quadras do Foro) mantém sob a sua guarda e conservação, aproximadamente, **35.322 processos**



**arquivados até o ano de 2007.** No Arquivo do Foro estão depositados 20.677 processos.

Em relação aos procedimentos adotados pela Unidade, as Varas levam os lotes a serem remetidos ao arquivo até a CCDF, os quais são recebidos e depositados no escaninho da VT para posterior conferência e formação do lote propriamente dito. O servidor da CCDF, ao trabalhar nos processos destinados ao arquivamento, faz a conferência minuciosa do lote, verificando os dados registrados na guia de remessa. Analisa se é lote de “arquivo definitivo” ou “arquivo provisório”; a quantidade e a identificação dos processos; o número de volumes de cada processo; a altura do lote (se condiz com o previsto na Consolidação); a existência ou não de documentos avulsos pendentes de entrega à parte e se o registro de arquivamento do processo está de acordo com a determinação (arquivo definitivo ou provisório). Após a realização da conferência, é montado o lote com a colocação da etiqueta de identificação (nº do lote/ano e Vara), o qual é guardado no local específico da VT junto ao arquivo.

### 3.6 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

Processos em carga com prazo excedido (em 13.06.2017)			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)
0089400-80.1999.5.04.0662	22/05/2015	03/06/2015	741

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR)

## **4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS**

### **4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS**

Conforme o disposto no art. 123 da CPCr, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.

A jurisdição do Foro Trabalhista de Passo Fundo está dividida em 07 zonas (Passo Fundo), além da zona de jurisdição do Posto de Marau (Marau, Camargo, Casca, Gentil, Itapuca, Montauri, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Santo Antonio do Palma, São Domingos do Sul, Vanini, Serafina Correa e Vila Maria):



### **ZONA 01**

Interior: Ernestina e Pulador. Localidades: Bom Recreio e Santa Terezinha

Cidade: Divisa com a Zona 04 (excluídos os mandados das ruas da divisa).

Incluídos os mandados dos bairros após a RS 324 (Bairros Recreio, Jaboticabal, Xangrilá, Prof. Schisler).

Divisa com a Zona 06 pela Avenida Brasil e BR 153 até o Santuário Nossa Senhora Aparecida, excluindo os mandados da divisa. Após o Santuário até Ernestina os mandados são da zona 1 (Minuano, Frigorífico Henrich).

### **ZONA 02**

Interior: Água Santa, Mato Castelhanao.

Cidade: Divisa com a Zona 07, incluídos os mandados da divisa com a Av. 7 de setembro.

Divisa com a zona 3 na Av. Presidente Vargas até a Polícia Rodoviária Estadual (excluídos os mandados desta avenida). Divisa com as Zonas 4 e 5 pela Av. Brasil (excluídos os mandados da Av. Brasil).

Incluídos os mandados da Perimetral Coronel Jarbas Quadros da Silva e os da BR 285 (após a Perimetral Cel. Jarbas Q. Silva): FASE, IFES e Aeroporto.

### **ZONA 03**

Interior: Região do Taquari, Bairro São João, São Roque e Burro Preto, São Valentim.

Cidade: Divisa com a Zona 07, incluídos os mandados da divisa com a Av. 7 de setembro. Divisa com a zona 02 pela Av. Presidente Vargas, até a Polícia Rodoviária Estadual.

Divisa com a zona 6 nas ruas Coronel Chicuta, Ireneo Crespan e João Biazus (excluídos os mandados destas ruas).

Incluídos os mandados da Rua Fagundes dos Reis, Av. Presidente Vargas, Perimetral (após a rua Arnold Raiter), rodovia RS 324 (após a Polícia Rodoviária Estadual), Roselândia, Morada Além do Horizonte, Bairro São João.

### **ZONA 04**

Interior: Pontão, Bela Vista, Lagoa Bonita e Transbrasiliiana.

Cidade: Divisa com a Zona 07, incluídos os mandados da divisa com a Av. 7 de setembro. Incluídos os mandados da esquina da Av Brasil com a Rua Tiradentes até o Viaduto do trem.

Divisa com a Zona 1 pelas Ruas: Gelso Ribeiro + Av. Rio Grande + Teixeira Soares até a esquina com a Rua Uruguai + Descendo pela Uruguai até esquina com XV de novembro. (incluídos os mandados destas Ruas/Divisa).

Incluídos os mandados os da BR 285 após a Embrapa, bairros Valinhos, José A. Zacchia, até o trevo para Carazinho/Pontão (Região das Empresas CVI, Posto Carga Pesada).

Divisa com a Zona 5 pelo Viaduto e trilhos do trem.



### ZONA 05

Interior: Tapejara, Vila Lângaro e Santa Cecília do Sul.

Cidade: Divisa com a Zona 4 pelo Viaduto e trilhos.

Incluídos os mandados da divisa Avenida Brasil com a zona 2, os dos bairros Leonardo Ilha e São José, os mandados da BR 153 (até entrada Tapejara) e os mandados da BR 285 (até a Embrapa) e BR 285 (divisa com zona 02, até a Perimetral Coronel Jarbas Quadros da Silva).

### ZONA 06

Interior: Coxilha e Sertão. Localidades: Santa Gema, Capinzal, Nª Sra. da Paz, Santo Antônio do Capinzal e São Pedrinho.

Cidade: Divisa com a Zona 07, incluídos os mandados da divisa com a Avenida Sete de Setembro.

Divisa com a Zona 01, incluídos os mandados da Avenida Brasil e BR 153 até o Santuário de Nossa Senhora Aparecida. Após o Santuário até Ernestina, na os mandados são da Zona 1.

Divisa com a Zona 3, incluídas as ruas Coronel Chicuta, Ireno Crespan, João Biazus e a Perimetral Sul (até a Rua Arnold Raiter, Mapa: 17-U).

Incluídos os mandados da região após a Perimetral (Bairros Nossa Sra. Aparecida, Jardim América, Donária, Santa Marta).

### ZONA 07

Centro da Cidade: Área central delimitada, formada pelos cruzamentos das seguintes Ruas:

- 1) Esquina formada pela Av. 7 de setembro com a Rua Uruguai.
- 2) Esquina formada pela Rua Uruguai com a Rua Tiradentes.
- 3) Esquina formada pela Rua Tiradentes com a Rua General Canabarro.
- 4) Rua General Canabarro, atravessando a Av. Pres. Vargas, continuando pela Av. 7 de setembro até a esquina com a Rua Uruguai.

Incluídos os mandados das ruas da divisa com as outras zonas, com exclusão dos mandados das divisas com a av. 7 de setembro.

O revezamento dos Oficiais de Justiça entre as zonas é realizado a cada 02 meses. Para os meses de maio e junho, o zoneamento apresentava-se da seguinte forma:

Zona 01 – Amarildo de Rocco

Zona 02 – Sílvia de Oliveira Portillo

Zona 03 – Dirceu Espíndola de Moraes

Zona 04 – Gustavo Bohn Urnau

Zona 05 – Cláudio Ferreira Junior

Zona 06 – Armando Marques Gava

Zona 07 – Magali Regina Nodari

Zona do Posto de Marau – Vanderlei Garbin



## 4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Conforme acordo realizado em reunião entre a Central de Mandados, a Direção do Foro e as Varas do Trabalho, ficou definida a 3ª feira como dia para a remessa global dos mandados para a distribuição conforme zoneamento. Entretanto, os mandados/notificações eventualmente gerados nos demais dias são entregues normalmente na CCDF e distribuídos ao Oficial de Justiça destinatário. Os mandados urgentes, gerados nos dias úteis e dentro do horário de expediente, ficam ao encargo do Oficial de Justiça plantonista diário (até as 18 horas).

Os mandados de plantão são entregues diretamente pelo servidor responsável (escala de plantão permanente) para o Oficial de Justiça plantonista.

A escala de revezamento do plantão diurno é diária. A escala do plantão permanente é elaborada levando-se em conta a programação de férias dos oficiais, com o rateio do número de semanas do semestre entre os 07 Oficiais de Justiça lotados no Foro. O Oficial de Justiça plantonista (diurno) faz a distribuição diária dos mandados existentes no sistema aos Oficiais de Justiça responsáveis, de acordo com a zona respectiva.

Conforme acordado com as Varas do Trabalho, o servidor que expedir mandado para cumprimento pelo plantão diário avisa a CCDF, para o acionamento do Oficial de plantão. O Oficial de Justiça plantonista diário cumpre os mandados do plantão diurno, ou seja, daqueles que são enviados à Central de Mandados até às 18 horas. Os mandados urgentes, com prazo de cumprimento de até 05 dias, são encaminhados diariamente às respectivas zonas.

A devolução dos mandados para as Varas após seu cumprimento pelos Oficiais de Justiça é realizada, normalmente, no prazo de 48 horas.

Os mandados eletrônicos oriundos de outros Foros para cumprimento pela Central de Mandados de Passo Fundo ingressam no perfil de Oficial de Justiça Distribuidor da Coordenadora da CCDF. Posteriormente, o mandado é distribuído ao Oficial de Justiça responsável pela zona do endereço.

Uma vez cumprido o mandado, o Oficial de Justiça responsável o devolve ao Foro remetente, via sistema, com a respectiva certidão.

## 4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

### 4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

Processos Físicos		
Mês/Ano	Total	Média Mensal



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Jun-2015 a Mai-2016</b>	1.796	149,67
<b>Jun-2016 a Mai-2017</b>	1.649	137,42
<b>Variação</b>	-8,18%	-8,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.06.2017)

<b>Processos Eletrônicos (PJe-JT)</b>		
<b>Mês/Ano</b>	<b>Total</b>	<b>Média mensal</b>
<b>Jun-2015 a Mai-2016</b>	3.027	252,25
<b>Jun-2016 a Mai-2017</b>	4.802	400,17
<b>Variação</b>	58,64%	58,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 14.06.2017)

De junho de 2016 a maio de 2017, a Central de Mandados de Passo Fundo recebeu 6.451 mandados, sendo 1.649 de processos físicos e 4.802 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 537,59 mandados recebidos, média geral 33,75% maior do que a média verificada no período anterior (401,92 mandados).

Em face da implantação do PJe-JT no Foro, verificou-se redução de 8,18% na média mensal de mandados oriundos de processos físicos.

#### 4.3.2. Cumprimento de mandados

<b>Número de mandados cumpridos – PROCESSOS FÍSICOS</b>			
	<b>Jun-2015 a Mai-2016</b>	<b>Jun-2016 a Mai-2017</b>	<b>Variação</b>
<b>Busca e Apreensão</b>	28	24	-14,29%
<b>Citação</b>	526	617	17,30%
<b>Condução de Testemunha</b>	0	1	-
<b>Notificação</b>	476	360	-24,37%
<b>Penhora</b>	450	350	-22,22%
<b>Outros</b>	306	314	2,61%



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Total</b>	<b>1.786</b>	<b>1.666</b>	<b>-6,72%</b>
--------------	--------------	--------------	---------------

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.06.2017)

<b>Número de mandados cumpridos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)</b>			
	<b>Jun-2015 a Mai-2016</b>	<b>Jun-2016 a Mai-2017</b>	<b>Varição</b>
<b>Notificação</b>	2.310	3.117	34,94%
<b>Mandado</b>	648	1.445	122,99%
<b>Ofícios</b>	69	152	120,29%
<b>Total</b>	<b>3.027</b>	<b>4.714</b>	<b>55,73%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 14.06.2017)

Foram cumpridos 6.451 mandados pelos Oficiais de Justiça avaliadores no período avaliado, dos quais 1.666 oriundos de processos físicos e 4.714 de processos eletrônicos. Em relação aos processos físicos, houve redução de 147 mandados cumpridos (8,18%) na comparação com o período anterior. Nos processos eletrônicos houve aumento de 55,73% no número de mandados cumpridos.

Nos processos físicos, a citação foi a espécie mais frequente de diligência; nos processos eletrônicos, as notificações foram as diligências mais comuns.

#### 4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

<b>Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS FÍSICOS</b>			
	<b>Jun-2015 a Mai-2016</b>	<b>Jun-2016 a Mai-2017</b>	<b>Varição</b>
<b>Busca e Apreensão</b>	4,43	5,88	32,66%
<b>Citação</b>	6,62	5,29	-20,06%
<b>Condução de Testemunha</b>	-	13,00	-
<b>Notificação</b>	5,18	5,12	-1,18%
<b>Penhora</b>	12,99	15,16	16,72%
<b>Outros</b>	3,64	3,02	-17,06%



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Prazo Médio Geral</b>	<b>7,30</b>	<b>6,91</b>	<b>-5,26%</b>
--------------------------	-------------	-------------	---------------

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.06.2017)

<b>Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)</b>			
	<b>Jun-2015 a Mai- 2016</b>	<b>Jun-2016 a Mai-2017</b>	<b>Variação</b>
<b>Notificação</b>	7,62	7,78	2,05%
<b>Mandado</b>	12,40	11,62	-6,32%
<b>Ofício</b>	5,19	5,39	3,98%
<b>Prazo Médio Geral</b>	<b>8,59</b>	<b>8,88</b>	<b>3,36%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 14.06.2017)

Da análise dos dados, constata-se que o tempo médio para cumprimento dos mandados em processos físicos pela Central de Mandados de Passo Fundo observou diminuição de 5,26%. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, e excluídos os mandados de condução de testemunha, constata-se que as penhoras foram as diligências que demandaram maior tempo para cumprimento.

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o prazo médio geral para efetivo cumprimento das diligências pelos Oficiais de Justiça avaliadores foi de 8,88 dias, o que representa um aumento de 3,36%. Dentre as espécies, o prazo mais elevado foi registrado naqueles classificados como “mandados”.

#### 4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça avaliadores

<b>Número e percentual de mandados devolvidos com atraso – PROCESSOS FÍSICOS</b>				
	<b>Jun-2015 a Mai-2016</b>		<b>Jun-2016 a Mai-2017</b>	
	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual</b>
<b>Busca e Apreensão</b>	2	7,14%	5	20,83%
<b>Citação</b>	107	20,34%	90	14,59%
<b>Condução de Testemunha</b>	0	#DIV/0!	1	100,00%
<b>Notificação</b>	64	13,45%	55	15,28%
<b>Penhora</b>	205	45,56%	190	54,29%





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Outros</b>	27	8,82%	22	7,01%
<b>Total Geral</b>	<b>405</b>	<b>22,68%</b>	<b>363</b>	<b>21,79%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.06.2017)

<b>Número e percentual de mandados devolvidos com atraso - PROCESSOS ELETRÔNICOS</b>				
	<b>Jun-2015 a Mai-2016</b>		<b>Jun-2016 a Mai-2017</b>	
	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual</b>
<b>Notificação</b>	583	25,24%	870	27,91%
<b>Mandado</b>	319	49,23%	691	47,82%
<b>Ofício</b>	9	13,04%	25	16,45%
<b>Total</b>	<b>911</b>	<b>30,10%</b>	<b>1.586</b>	<b>33,64%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 14.06.2017)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias, nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi significativo o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

**Em relação aos processos físicos**, constatou-se a devolução de 363 mandados após o decurso do prazo legal, valor correspondente a 21,79% de todos os mandados cumpridos, havendo uma pequena redução em relação ao percentual de mandados devolvidos com atraso no período anterior, que foi de 22,68%. Dentre essas diligências, e desconsiderados os mandados de condução de testemunha, as penhoras foram aquelas que apresentaram o maior percentual de devolução com atraso.

**Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos**, constatou-se que 1.586 foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça avaliadores, o equivalente a 33,64% de todos os mandados cumpridos no período, havendo aumento em relação ao percentual de mandados devolvidos com atraso no período, que foi de 30,10%. Dentre essas diligências, aquelas classificadas como “mandados” apresentam maior percentual de devolução com atraso.

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos pela central de mandados de Passo Fundo:

**Mandados com maior tempo para cumprimento, por tipo (processos físicos)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de Dias
0000552-92.2014.5.04.0662	PENHORA	10/05/16	26/07/16 14:00	77
0001190-36.2011.5.04.0661	PENHORA	06/12/16	15/02/17 15:20	71
0136500-02.1997.5.04.0662	PENHORA	22/11/16	30/01/17 16:09	69
0019400-77.2007.5.04.0661	PENHORA	10/05/16	14/07/16 09:07	65
0001747-20.2011.5.04.0662	PENHORA	29/11/16	31/01/17 09:25	63
0130000-41.2002.5.04.0662	PENHORA	14/03/17	16/05/17 16:00	63
0001044-21.2013.5.04.0662	PENHORA	29/11/16	30/01/17 15:50	62
0000097-27.2014.5.04.0663	PENHORA	14/12/16	13/02/17 11:55	61
0000004-35.2012.5.04.0663	PENHORA	14/04/16	13/06/16 12:00	60
0000151-58.2012.5.04.0664	CITAÇÃO	07/02/17	07/04/17 12:30	59
0000442-93.2014.5.04.0662	CITAÇÃO	06/12/16	01/02/17 14:03	57
0000442-93.2014.5.04.0662	CITAÇÃO	06/12/16	01/02/17 13:00	57
0000581-48.2014.5.04.0661	NOTIFICAÇÃO	04/11/16	29/12/16 10:45	55
0000250-63.2014.5.04.0662	PENHORA	14/12/16	06/02/17 13:30	54
0000117-18.2014.5.04.0663	PENHORA	21/06/16	12/08/16 17:00	52
0000055-12.2013.5.04.0663	PENHORA	07/06/16	29/07/16 17:30	52
0000734-78.2014.5.04.0662	PENHORA	22/11/16	12/01/17 12:40	51
0000282-39.2012.5.04.0662	PENHORA	22/11/16	12/01/17 11:00	51
0000282-39.2012.5.04.0662	PENHORA	22/11/16	12/01/17 11:00	51
0000117-18.2014.5.04.0663	PENHORA	21/09/16	11/11/16 08:53	51
0000480-13.2011.5.04.0662	NOTIFICAÇÃO	21/03/17	11/05/17 13:00	51



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.06.2017)

Mandados com maior tempo para cumprimento, por tipo (processos eletrônicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020695-28.2016.5.04.0664	MANDADO	10/02/2017	08/05/2017	87
0020409-93.2015.5.04.0661	MANDADO	06/12/2016	22/02/2017	78
0020579-28.2016.5.04.0662	MANDADO	09/12/2016	16/02/2017	69
0021254-25.2015.5.04.0662	MANDADO	22/06/2016	22/08/2016	61
0020644-26.2016.5.04.0661	MANDADO	19/05/2016	12/07/2016	54
0020644-26.2016.5.04.0661	MANDADO	19/05/2016	12/07/2016	54
0020485-83.2014.5.04.0522	MANDADO	01/12/2016	24/01/2017	54
0020076-69.2014.5.04.0664	MANDADO	22/08/2016	14/10/2016	53
0020241-91.2015.5.04.0661	MANDADO	20/10/2016	12/12/2016	53
0020241-91.2015.5.04.0661	MANDADO	20/10/2016	12/12/2016	53
0020443-65.2015.5.04.0662	MANDADO	07/07/2016	26/08/2016	50

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.06.2017)

#### 4.3.5 Mandados pendentes de devolução no sistema informatizado

Mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, foi constatada a existência de 10 mandados pendentes de devolução nos processos físicos:

Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo Mandado	Oficial	Dias em carga
0116100-14.1990.5.04.0661	16/05/17	PENHORA	SILVIA	29
0000481-87.2014.5.04.0663	16/05/17	OUTROS	GUSTAVO URNAU	29



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0000226-38.2014.5.04.0661	17/05/17	PENHORA	MRNODARI	28
0001117-93.2013.5.04.0661	17/05/17	NOTIFICAÇÃO	MRNODARI	28
0000063-86.2013.5.04.0663	23/05/17	PENHORA	MRNODARI	22
0000058-64.2013.5.04.0663	23/05/17	CITAÇÃO	CLÁUDIO	22
0000058-64.2013.5.04.0663	23/05/17	CITAÇÃO	CLÁUDIO	22
0000685-05.2012.5.04.0663	23/05/17	PENHORA	AMARILDO	22
0145300-04.2006.5.04.0662	30/05/17	PENHORA	DIRCEU	15
0001266-17.2012.5.04.0664	30/05/17	BUSCA E APREENSÃO	CLÁUDIO	15

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.06.2017)

Por sua vez, o sistema PJe-JT, no dia 22.05.2017, apresentava 50 mandados sem registro de cumprimento, sendo o mais antigo distribuído em 18.05.2017.

Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficiais de Justiça	Dias pendentes
0020112-80.2015.5.04.0663	18/05/17	Mandado	SONIA ELISETE MOURA DOS SANTOS	27
0021396-32.2015.5.04.0661	22/05/17	Mandado	CLAUDIO FERREIRA JUNIOR	23
0020646-56.2017.5.04.0662	24/05/17	Mandado	SONIA ELISETE MOURA DOS SANTOS	21
0020202-54.2016.5.04.0663	24/05/17	Notificação	CLAUDIO FERREIRA JUNIOR	21
0020589-72.2016.5.04.0662	24/05/17	Notificação	SILVIA DE OLIVEIRA PORTILLO	21
0020992-41.2016.5.04.0662	25/05/17	Mandado	SONIA ELISETE MOURA DOS SANTOS	20
0020265-48.2017.5.04.0662	25/05/17	Notificação	CLAUDIO FERREIRA JUNIOR	20
0020632-72.2017.5.04.0662	25/05/17	Notificação	ARMANDO MARQUES GAVA	20
0020592-30.2016.5.04.0661	26/05/17	Mandado	SONIA ELISETE MOURA DOS SANTOS	19
0020942-18.2016.5.04.0661	26/05/17	Mandado	SONIA ELISETE MOURA DOS SANTOS	19



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0020963-91.2016.5.04.0661	26/05/17	Mandado	SONIA ELISETE MOURA DOS SANTOS	19
0020277-02.2016.5.04.0661	26/05/17	Mandado	SONIA ELISETE MOURA DOS SANTOS	19
0020046-72.2016.5.04.0661	26/05/17	Mandado	SONIA ELISETE MOURA DOS SANTOS	19
0020411-89.2017.5.04.0662	26/05/17	Mandado	GUSTAVO BOHN URNAU	19
0021399-84.2015.5.04.0661	26/05/17	Mandado	SONIA ELISETE MOURA DOS SANTOS	19
0021513-86.2016.5.04.0661	26/05/17	Mandado	SONIA ELISETE MOURA DOS SANTOS	19
0021296-43.2016.5.04.0661	26/05/17	Mandado	SONIA ELISETE MOURA DOS SANTOS	19
0020207-74.2017.5.04.0523	29/05/17	Notificação	SONIA ELISETE MOURA DOS SANTOS	16
0020027-91.2015.5.04.0664	29/05/17	Mandado	ARMANDO MARQUES GAVA	16
0020674-24.2017.5.04.0662	29/05/17	Notificação	SONIA ELISETE MOURA DOS SANTOS	16
0020388-83.2016.5.04.0661	29/05/17	Mandado	SONIA ELISETE MOURA DOS SANTOS	16
0020781-08.2016.5.04.0661	29/05/17	Mandado	SONIA ELISETE MOURA DOS SANTOS	16
0021127-56.2016.5.04.0661	29/05/17	Mandado	SONIA ELISETE MOURA DOS SANTOS	16
0021519-93.2016.5.04.0661	29/05/17	Mandado	SONIA ELISETE MOURA DOS SANTOS	16
0020447-37.2017.5.04.0661	29/05/17	Notificação	SONIA ELISETE MOURA DOS SANTOS	16
0021057-30.2016.5.04.0664	30/05/17	Mandado	CLAUDIO FERREIRA JUNIOR	15
0021325-90.2016.5.04.0662	30/05/17	Mandado	MAGALI REGINA NODARI	15
0021229-15.2015.5.04.0661	30/05/17	Mandado	MAGALI REGINA NODARI	15
0020448-50.2016.5.04.0663	30/05/17	Mandado	SONIA ELISETE MOURA DOS SANTOS	15
0020275-89.2017.5.04.0663	30/05/17	Mandado	SONIA ELISETE MOURA DOS SANTOS	15
0020329-66.2014.5.04.0661	30/05/17	Mandado	ARMANDO MARQUES GAVA	15



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0020455-48.2016.5.04.0661	30/05/17	Mandado	MAGALI REGINA NODARI	15
0020388-43.2017.5.04.0663	30/05/17	Mandado	SONIA ELISETE MOURA DOS SANTOS	15
0020449-69.2015.5.04.0663	30/05/17	Mandado	MAGALI REGINA NODARI	15
0020629-88.2015.5.04.0662	31/05/17	Mandado	SONIA ELISETE MOURA DOS SANTOS	14
0020322-69.2017.5.04.0661	31/05/17	Mandado	SONIA ELISETE MOURA DOS SANTOS	14
0020155-52.2017.5.04.0661	31/05/17	Mandado	SONIA ELISETE MOURA DOS SANTOS	14
0020472-50.2017.5.04.0661	31/05/17	Notificação	SILVIA DE OLIVEIRA PORTILLO	14
0021334-55.2016.5.04.0661	31/05/17	Mandado	SONIA ELISETE MOURA DOS SANTOS	14
0021316-34.2016.5.04.0661	31/05/17	Mandado	SONIA ELISETE MOURA DOS SANTOS	14
0020267-55.2016.5.04.0661	31/05/17	Mandado	SONIA ELISETE MOURA DOS SANTOS	14
0020668-51.2016.5.04.0662	01/06/17	Notificação	CLAUDIO FERREIRA JUNIOR	13
0020735-47.2015.5.04.0663	01/06/17	Mandado	CLAUDIO FERREIRA JUNIOR	13
0020520-97.2017.5.04.0664	01/06/17	Notificação	SONIA ELISETE MOURA DOS SANTOS	13
0020402-98.2015.5.04.0662	01/06/17	Mandado	CLAUDIO FERREIRA JUNIOR	13
0020978-94.2015.5.04.0661	01/06/17	Mandado	SONIA ELISETE MOURA DOS SANTOS	13
0020816-62.2016.5.04.0662	01/06/17	Mandado	CLAUDIO FERREIRA JUNIOR	13
0020544-31.2017.5.04.0663	01/06/17	Mandado	SONIA ELISETE MOURA DOS SANTOS	13
0020345-43.2017.5.04.0102	01/06/17	Mandado	CLAUDIO FERREIRA JUNIOR	13
0020663-92.2017.5.04.0662	02/06/17	Notificação	SILVIA DE OLIVEIRA PORTILLO	12

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 22.05.2017)

#### 4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por Oficial de Justiça Avaliador da Central de Mandados de Passo Fundo.

<b>Amarildo de Rocco</b>				
<b>inFOR</b>				
	<b>Jun-2015 a Mai-2016</b>		<b>Jun-2016 a Mai-2017</b>	
	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>
<b>Busca e Apreensão</b>	07	07	08	08
<b>Citação</b>	83	84	97	96
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	106	106	60	61
<b>Penhora</b>	84	84	50	49
<b>Outros</b>	83	82	59	59
<b>Total</b>	<b>363</b>	<b>363</b>	<b>274</b>	<b>273</b>
<b>PJe</b>				
	<b>Jun-2015 a Mai-2016</b>		<b>Jun-2016 a Mai-2017</b>	
	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>
<b>Notificação</b>	606	606	414	410
<b>Mandado</b>	91	90	196	192
<b>Ofício</b>	12	12	30	30
<b>Total</b>	<b>709</b>	<b>708</b>	<b>640</b>	<b>632</b>
<b>Armando Marques Gava</b>				
<b>inFOR</b>				
	<b>Jun-2015 a Mai-2016</b>		<b>Jun-2016 a Mai-2017</b>	
	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>
<b>Busca e Apreensão</b>	02	02	05	05
<b>Citação</b>	84	84	99	99



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	50	48	57	60
<b>Penhora</b>	92	91	60	64
<b>Outros</b>	36	37	45	46
<b>Total</b>	<b>264</b>	<b>262</b>	<b>266</b>	<b>274</b>
<b>PJe</b>				
<b>Jun-2015 a Mai-2016</b>		<b>Jun-2016 a Mai-2017</b>		
	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>
<b>Notificação</b>	222	222	396	382
<b>Mandado</b>	89	90	184	173
<b>Ofício</b>	05	06	18	18
<b>Total</b>	<b>316</b>	<b>318</b>	<b>598</b>	<b>573</b>

<b>Cláudio Ferreira Junior</b>				
<b>inFOR</b>				
<b>Jun-2015 a Mai-2016</b>		<b>Jun-2016 a Mai-2017</b>		
	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>
<b>Busca e Apreensão</b>	03	03	02	01
<b>Citação</b>	77	73	76	78
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	48	47	39	40
<b>Penhora</b>	57	57	48	46
<b>Outros</b>	21	21	22	23
<b>Total</b>	<b>206</b>	<b>201</b>	<b>187</b>	<b>188</b>
<b>PJe</b>				
<b>Jun-2015 a Mai-2016</b>		<b>Jun-2016 a Mai-2017</b>		
	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Notificação</b>	262	261	507	500
<b>Mandado</b>	73	69	205	199
<b>Ofício</b>	07	07	29	29
<b>Total</b>	<b>342</b>	<b>337</b>	<b>741</b>	<b>728</b>

<b>Dirceu Espinola de Moraes</b>				
<b>inFOR</b>				
	<b>Jun-2015 a Mai-2016</b>		<b>Jun-2016 a Mai-2017</b>	
	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>
<b>Busca e Apreensão</b>	03	03	02	02
<b>Citação</b>	64	65	80	80
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	66	63	37	40
<b>Penhora</b>	50	50	36	36
<b>Outros</b>	46	46	51	51
<b>Total</b>	<b>229</b>	<b>227</b>	<b>206</b>	<b>209</b>
<b>PJe</b>				
	<b>Jun-2015 a Mai-2016</b>		<b>Jun-2016 a Mai-2017</b>	
	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>
<b>Notificação</b>	272	274	392	394
<b>Mandado</b>	94	93	143	147
<b>Ofício</b>	06	07	14	14
<b>Total</b>	<b>372</b>	<b>374</b>	<b>549</b>	<b>555</b>

<b>Gustavo Bohn Urnau</b>				
<b>inFOR</b>				
	<b>Jun-2015 a Mai-2016</b>		<b>Jun-2016 a Mai-2017</b>	
	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Busca e Apreensão</b>	04	04	03	03
<b>Citação</b>	55	55	98	98
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	85	83	58	60
<b>Penhora</b>	45	46	38	39
<b>Outros</b>	37	36	32	32
<b>Total</b>	<b>226</b>	<b>224</b>	<b>229</b>	<b>232</b>

**PJe**

	Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Notificação</b>	394	395	385	388
<b>Mandado</b>	118	110	233	233
<b>Ofício</b>	16	15	20	21
<b>Total</b>	<b>528</b>	<b>520</b>	<b>638</b>	<b>642</b>

**Magali Regina Nodari**

**inFOR**

	Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	07	07	03	02
<b>Citação</b>	65	63	66	69
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	48	47	54	54
<b>Penhora</b>	67	64	48	50
<b>Outros</b>	34	35	48	47
<b>Total</b>	<b>221</b>	<b>216</b>	<b>219</b>	<b>222</b>

**PJe**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Notificação</b>	223	220	476	471
<b>Mandado</b>	103	98	246	239
<b>Ofício</b>	08	08	18	17
<b>Total</b>	<b>334</b>	<b>326</b>	<b>740</b>	<b>727</b>

<b>Silvia de Oliveira Portillo</b>				
<b>inFOR</b>				
	Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	02	02	03	03
<b>Citação</b>	90	95	91	90
<b>Condução de Testemunha</b>	00	00	01	01
<b>Notificação</b>	73	72	39	39
<b>Penhora</b>	52	53	53	53
<b>Outros</b>	45	46	52	51
<b>Total</b>	<b>262</b>	<b>268</b>	<b>239</b>	<b>237</b>
<b>PJe</b>				
	Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Notificação</b>	328	326	577	572
<b>Mandado</b>	91	92	271	262
<b>Ofício</b>	16	14	21	23
<b>Total</b>	<b>435</b>	<b>432</b>	<b>869</b>	<b>857</b>

<b>Vanderlei</b>				
------------------	--	--	--	--



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

inFOR				
Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	07	07	07	07
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	08	10	06	06
Penhora	07	05	11	13
Outros	03	03	05	05
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>29</b>	<b>31</b>
PJe				
Jun-2015 a Mai-2016		Jun-2016 a Mai-2017		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	00	00	00	00
Mandado	00	00	00	00
Ofício	00	00	00	00
<b>Total</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>

## 5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados encontram-se vinculadas a Foro Trabalhista de médio porte. A Unidade encontra-se organizada e a forma de funcionamento é integrada entre a CCDF e a CDM. As instalações são adequadas e o espaço físico é suficiente. Conta com a lotação de 7 Oficiais de Justiça na Central de Mandados e quatro servidores na CCDF; entretanto, um servidor está cedido à 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo. Há mais um Oficial de Justiça que atende exclusivamente o Posto de Marau. O expediente é das 8h às 18h e, segundo a Coordenadora, três servidores é número insuficiente para manter o atendimento ininterrupto e dar conta das demais atribuições, principalmente quando há períodos de férias ou licenças médicas. Está implantada no Foro a Central de Atendimento ao Público (CAP), que é responsável por cerca de 80% do atendimento, evitando o deslocamento das partes até as Varas.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

O processo eletrônico foi instalado no Foro de Passo Fundo em 17.09.2014. Nesse período, houve redução no número de processos físicos em tramitação. Com essa alteração, a Unidade passou a auxiliar as Varas em algumas atividades relacionadas ao processo eletrônico, auxílio esse que não é maior porque a Unidade conta com apenas três servidores lotados, além de dois Agentes de Segurança. A triagem inicial no PJe não é feita na CCDF pela falta de pessoal. Há elevado número de pedidos de certidões.

As petições protocoladas e os processos em carga recebidos ao longo do dia são entregues às Varas na primeira hora do dia seguinte, após a conferência da listagem de protocolo. As petições, ofícios e documentos de terceiros, fisicamente protocolados no balcão, são digitalizados pela CCDF e inseridos no respectivo processo. Ao final do dia, é emitida lista do protocolo no PJe, a qual é encaminhada às varas. Os pedidos urgentes são imediatamente protocolados e entregues nas Unidades de destino. É realizado o registro de remessa antecipada de petições às varas em casos de urgência, casos em que entrega se dá mediante assinatura do servidor recebedor. De outra forma, a listagem do protocolo é impressa ao final do dia, para a conferência e entrega na manhã seguinte às Unidades de destino.

Quando recebidos autos físicos de outros Foros, a Unidade realiza o seu cadastramento/distribuição pelo PJe, observando todos os passos para o devido cadastramento das partes, procuradores e pedidos. Após a emissão do comprovante de distribuição (recibo), os autos físicos são encaminhados para a vara de destino, para as devidas providências no que diz respeito ao atendimento ao previsto nos §§ 1º e 2º do art. 15, do Provimento Conjunto 13/2014.

Não houve redução a termo de reclamações verbais em 2016.

A unificação dos dados cadastrais de reclamadas apresentou sensível melhora em relação ao ano anterior. Entretanto, conforme a Coordenadora, há muito retrabalho para os Oficiais de Justiça em função dos endereços das reclamadas informados na petição inicial dos processos serem diferentes do endereço onde efetivamente se encontram. Houve reclamação no sentido de que são feitas diligências inúteis e que é muito frequente o uso dos Oficiais de Justiça para entrega de notificações de audiência em locais onde a entrega poderia ser feita pelos Correios. Foi informado à Coordenadora que a forma de otimizar as diligências passa pela unificação do cadastro, com a inclusão das informações já certificadas pelos Oficiais de Justiça e com o CNPJ da reclamada vinculado aquele endereço onde efetivamente recebe as notificações (matriz e filial).

A Unidade é responsável pelo arquivo do Foro. Os processos arquivados estão bem organizados. Há no Foro a peculiaridade de grande parte dos processos arquivados (35.322) estarem sob a guarda do Arquivo Histórico da Universidade de Passo Fundo e, no caso de pedido de desarquivamento ou vista dos autos, há necessidade da Coordenadora se deslocar até lá para retirar o processo em carga pois os autos são liberados apenas para o Foro, não diretamente para partes ou advogados.

Também é responsabilidade do setor a tarefa de “zeladoria” do prédio e resolução de pequenas demandas. Não há espaço para realização de cursos.



É atribuição da CCDF administrar o trabalho da central de mandados. O tempo médio para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça é adequado.

Por fim, pela análise dos dados disponíveis a essa Vice-Corregedoria e pelos obtidos durante a visita, merece parabéns a Coordenadora Lizete Terezinha Klock e a sua equipe pela dedicação ao trabalho e pelo auxílio que a Coordenadoria tem prestado diretamente às Varas, nas tarefas que forem necessárias.

## **6 OUVIDORIA**

Não constam na Ouvidoria deste TRT expedientes relativos à Coordenadoria da Direção do Foro e Central de Mandados de Passo Fundo durante o período correccionado.

## **7 SOLICITAÇÕES PARA A ÁREA ADMINISTRATIVA**

### **SOLICITAÇÃO À DIREÇÃO GERAL**

Solicita-se à **DIREÇÃO GERAL** deste TRT a verificação da possibilidade de locação de 01 andar do atual prédio para ampliação do arquivo e sala para cursos presenciais.

### **SOLICITAÇÃO À SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Solicita-se à **Secretaria de Gestão de Pessoas** estudo de viabilidade de contratação de estagiário na área de administração/arquivologia/história para auxiliar a Unidade no trabalho com o arquivo.

## **8 RECOMENDAÇÕES**

Recomenda-se ao Juiz Diretor do Foro que autorize o acesso à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro dos convênios para verificação de endereço e quadro societário (infojud) a fim de facilitar a unificação de dados cadastrais.

Recomenda-se, ainda, a definição da situação dos servidores lotados na CCDF e cedidos para as Varas.

## **9 DETERMINAÇÕES**

### **ITEM 4.3.5. (Mandados pendentes de devolução no sistema informatizado)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 4.3.5 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

## **10 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Coordenadora e os servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, no dia 28.06.2017, das 14h 30min às 15h 30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram representantes da OAB local: a Vice-Presidente Morgana Bordignon, a Conselheira Renata Luz Pedro e as advogadas Giana Ponte e Rosane Viegas Fardin. O Vice-Corregedor, na ocasião, concedeu entrevista ao vivo à Rádio Uirapuru (radialista Mateus Miotto) e à Rádio Planalto (radialista Cristian Queiroz); ao Jornal Diário da Manhã (jornalista Matheus Moraes) e ao Jornal O Nacional (jornalista Julia Maziero Possa).

## **11 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Coordenadora deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à essa Vice-Corregedoria (através do e-mail [vice\\_cor@trt4.jus.br](mailto:vice_cor@trt4.jus.br)) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas.

## **12 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Coordenadora Lizete Terezinha Klock e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

**Marçal Henri Figueiredo**  
**Vice-Corregedor**